



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

### **RESOLUÇÃO Nº 181/10 - CIB/RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a solicitação do servidor da FUNASA, ora cedido à SES, desempenhando suas funções junto ao Centro Estadual de Vigilância em Saúde; que o pedido atende o disposto na legislação, conforme Processo - SES 006830 - 2000/10 - 0.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dar parecer favorável ao retorno ao órgão de origem - FUNASA - do servidor **Silvino Siniak**, ora cedido à SES, em função de sua solicitação de revogação da cedência.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 30 de junho de 2010.

ARITA BERGMANN  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS